



**Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza**

EMENDA Nº 04/2019

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.325/2019

**Altera redação do inciso I, do
artigo 35º, capítulo V, do projeto
de Lei nº 1.325/2019.**

O vereador que está subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento nos artigos 90, alínea "f"; 94, 109, 110, inc. IV, do Regimento interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 1.325/2019.

1. Dá nova redação ao inciso I, do artigo 35º, capítulo V do projeto de Lei nº 1.325/2019, para constar:

- I – 1 (um) ano para elaboração de proposta para:
- a) Guia de Arborização Municipal;
 - b) Guia de Calçadas.

Câmara Legislativa do Município de Santa Tereza, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Cristiano Casagrande
CRISTIANO CASAGRANDE

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Tereza